DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 402 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.621/2019
(De 04 de Dezembro de 2019)

"Altera o Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dourado,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde para alteração de valor de Serviços de Saúde de Procedimentos Clínicos, definidos no Decreto nº 2.498/2018 de 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de demanda de realização de exames de ultrassonografia para a manutenção dos serviços de saúde;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por imagem:

EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO, COM APARELHO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: (ABDOMEN, OBSTÉTRICA, APARELHO URINÁRIO, MAMA, TRANSVAGINAL, PÉLVICO, TIREOIDE, PRÓSTATA)	R$ 70,00
EMISSÃO DE LAUDOS REALIZADOS POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO COMPREENDENDO A GESTÃO DAS IMAGENS/LAUDOS, INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE IMAGENS EMITIDAS PELO APARELHO DE RAIOS-X DA MARCA PHILIPS FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R$ 50,00

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 04 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

REPUBLICAÇÃO/RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

O Município de Dourado, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação presidida pelo Sr. Nelson Ricardo Sanches e demais membros nomeados pela Portaria Municipal nº 2.506/2017, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.583/2017, Decreto Municipal que instituí os valores da Tabela Sua Municipal, e demais legislações aplicáveis, através do presente procedimento de inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme especificação detalhada dos procedimentos constantes

no Anexo I e nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento deste Chamamento, conforme solicitação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, RETIFICA O ANEXO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019, ALTERANDO, O QUANTITATIVO DO LOTE 3, ITEM 07, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

3.1 - Ficam os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal e quantidades mensais estimadas para prestação de serviços de procedimentos clínicos:

ITEM	PROCEDIMENTO CLÍNICO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE EST. MÊS	QTDE EST. 12 MESES	VLR EST. MÊS	VLR TOT. EST. 12 MESES
05	OFTALMO	CONSULTA	R$ 60,00	120	1440	R$ 7.200,00	R$86.400,00

O edital Retificado poderá ser acessado na íntegra através do site www.dourado.sp.gov.br.

Dourado, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO